

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a norma do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o servidor municipal efetivo **JOSÉ DE MACEDO SILVA NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Urucânia, ficará, nos termos da norma do *artigo 52, da Lei Municipal nº 143, de 18 de Outubro de 2011*, ficará em **disponibilidade** no Gabinete do Prefeito Municipal de Urucânia/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Átrio da Sede do Município de Urucânia, 26 de Fevereiro de 2013.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal